



CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA

DIVISÃO DE CONCURSOS

EAOT 2008

Item nº 35/DE-2, de 06 de março de 2008.

Por força de Decisão Judicial proferida em sede do Agravo de Instrumento nº 2008.01.00.006661-3/MG, proposto por ODAIR OLIVEIRA DE SÁ, contra a União Federal, em curso no Tribunal Regional Federal da Primeira Região, determino a matrícula do autor, em caráter precário, no Estágio de Adaptação de Oficiais Temporários da Aeronáutica do ano de 2008 (EAOT 2008), a contar de 18 de fevereiro de 2008, no Centro de Instrução de Adaptação da Aeronáutica (CIAAR), em Belo Horizonte - BH.

Ref Fax nº 33/DC/2008, de 04 de março de 2008 – CIAAR.